CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 669/2013

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, a criação de uma praça entre o ponto de encontro da Rua Milton Lopes e a Alameda do Vale, no bairro Ilha Amarela, nesta Capital".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho, tem como objetivo indicar a criação de uma praça entre o ponto de encontro da Rua Milton Lopes e a Alameda do Vale, no bairro Ilha Amarela.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto de Indicação não pode seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, uma vez que a sugestão de realização de obra não pode ser feita mediante Projeto de Indicação, conforme se observa no artigo 197 do Regimento Interno.

Ademais, consoante resolução dos membros da CCJ, oficialmente comunicado ao Plenário pelo ilustre Presidente Kiki Bispo aos Exmo(s) Vereadores, esta Comissão doravante só apreciará PINs que demandem exposição de motivos ou mensagens sobre assuntos cuja iniciativa de PLE seja vedada aos membros do Legislativo.

Assim sendo, a proposição não atende ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 669/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Waldir Pires